ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ATO Nº 255/90

INDICA O VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES PARA REPRESENTAR A CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ NO ENCONTRO NACIONAL DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS MINERADORES, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 25 a 26 DE OUTUBRO DE 1990, EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 120, aprovada pelo Plenário desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, representante da Comissão do Carvão nesta Casa e Presidente da Associação dos Vereadores da Região Carbonífera, para representar a Câmara de Vereadores de Butiá no Encontro Nacional dos Prefeitos dos Municípios Mineradores, a realizar-se nos dias 25 e 26 de outubro de 1990, em Belo Horizonte, MInas Gerais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Em, 24 de outubro de 1990

Ver. Luiz Cláudio Leidecker
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de outubro de 1990
Verª Neuza Vargas - Secretária

Scanned with CamScanner